REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

Calendário para a Eleição parcelar de um representante efetivo dos alunos para o Conselho Geral do AESJB

Abertura do processo eleitoral	Dia 11 de março de 2025
Entrega das listas nos serviços administrativos	Até dia 17 de março de 2025
Afixação das listas	Dia 18 de março de 2025
Votação/Eleição	Dia 24 de março de 2025
Afixação dos resultados	Dia 24 de março de 2025

Oeiras, 10 de março de 2025

Presidente do Conselho Geral do AESJB

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

NOTA INFORMATIVA

Candidatura a Representantes dos Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral do AESJB

1-O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra torna público que se encontra aberta, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, a candidatura à eleição parcelar de um Representante dos alunos (obrigatoriamente ter 16 anos feitos) no Conselho Geral.

2-As candidaturas são efectuadas em impresso próprio disponibilizado na secretaria da ESSS e devem ser entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da ESSS, durante o horário de funcionamento.

3-As listas candidatas têm que observar os requisitos fixados no nº6 do artigo 12º, no nº2 do artigo 15º e no nº3 do artigo 50º do Decreto Lei nº. 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

4-Findo o prazo para a apresentação das listas referidas no número anterior, estas serão publicadas no placar junto da entrada da escola sede e no site do Agrupamento.

11 de março de 2025

Maria João Serra

Presidente do Conselho Geral do AESJB